

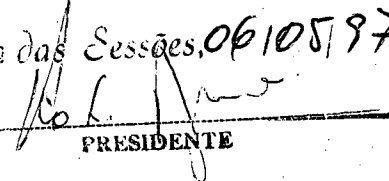
Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 312/97

Sala das Sessões, 06/05/97

PRESIDENTE

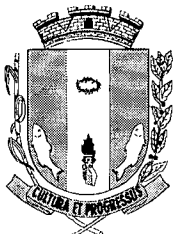
Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Estivemos em Ribeirão Preto (SP) em 05/05/97, e em reunião com representantes da Caixa Econômica Federal, tivemos conhecimento da existência de verbas da ordem de R\$ 5.000.000.000,00 do Programa PRO-MORADIA, que visa beneficiar investimentos no setor de moradias populares e saneamento básico nos Municípios.

Com relação às moradias populares, há um grande benefício, qual seja, a licitação efetuada pela Municipalidade e o acompanhamento das obras pelo Poder Público Municipal.

Já com relação ao financiamento para saneamento básico, é regra necessária que 80% (oitenta por cento) do lixo residencial seja recolhido, com o que haverá o financiamento por exemplo, de serviço para a coleta de lixo seletivo.

Diante das colocações, os problemas havidos ultimamente com os conjuntos habitacionais poderão ser sanados, sem que haja prejuízo para os mutuários.

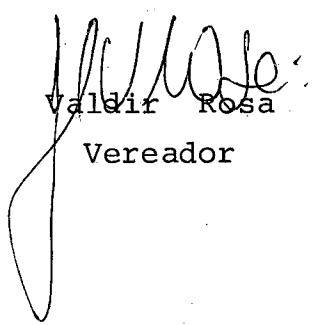


Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

Nestas condições, INDICO pelos regimen
tais, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal estude com
o setor competente, a possibilidade de receber os recursos
de financiamento da Caixa Econômica Federal.

Sala das Sessões, 06 de Maio de 1997.


Valdir Rosa

Vereador